

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 24ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2020.**

**PRESIDENTE: Sr. JOSÉ JOAQUIM SOARES.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins (ausente/justificado).

Ao oitavo do mês de junho de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária da 24ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h07min e encerrados às 21h13min, presidido pelo Senhor Vereador **José Joaquim Soares**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária da 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) Reunião Anual realizada em 08 de junho de 2020. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **MENSAGEM Nº 029/2020 – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando PROJETO DE LEI Nº 037/15/2020 – Súmula: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Nº 1956/2010. **MENSAGEM Nº 031/2020** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 038/15/2020** – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM Nº 033/2020 – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 039/15/2020** – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESTEJAM PRESTANDO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES SUSPEITOS OU PORTADORES DO CORONAVÍRUS.

MENSAGEM Nº 032/2020 – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 040/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA E SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA – Recebida da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensando **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15/2020** – Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA – Recebida da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensando **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/15/2020** – Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA – Recebida da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensando **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/15/2020** – Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DO SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA. **INDICAÇÃO Nº 73/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, promovam estudos visando à instalação de ondulação transversal (redutor) dentro dos padrões técnicos exigidos pela nossa legislação, na rua José Geraldo de Souza, na confluência com a Rua Nossa Senhora de Lurdes, no bairro Vila Nossa Senhora das Candeias. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: GUILHERME CESAR DUTRA; JOAQUIM RAFAEL NETO** – aparte, Abraão Isaque Miranda Cavalcante e Patrik Peloi Flávio. O Senhor Presidente da sessão antes de franquear a palavra ao próximo orador, solicitou ao Primeiro Secretário, para assumir a presidência, para que o mesmo pudesse fazer uso da palavra – O Presidente em exercício, PATRIK PELOI FLÁVIO, franqueou a palavra ao Vereador **JOSÉ JOAQUIM SOARES**. Dando sequência aos trabalhos legislativos o Presidente em exercício passou novamente o comando da Sessão ao seu titular. **ABRAÃO ISAAQUE MIRANDA CAVALCANTE; AGILSON FLAUSINO DA SILVA**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo - **PROJETO DE LEI Nº 031/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PELO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo - **PROJETO DE LEI Nº 032/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PELO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 035/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 031/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio; Joaquim Rafael Neto; Guilherme César Dutra; Agilson Flausino da Silva; Joaquim Rafael Neto; Agilson Flausino da Silva; Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva; José Joaquim Soares.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 031/15/2020** APROVADO POR 7 VOTOS A UM, DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 032/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva; Joaquim Rafael Neto; Agilson Flausino da Silva; Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva; Joaquim Rafael Neto; Agilson Flausino da Silva; José Joaquim Soares.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 032/15/2020** APROVADO POR 7 VOTOS A UM, DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 035/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 035/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Não havendo matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CESAR DUTRA**, que dispensou a palavra; **JOAQUIM RAFAEL NETO; JOSÉ JOAQUIM SOARES; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; PATRIK PELOI FLÁVIO**. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.